





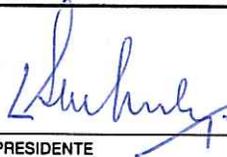
ASSUNTO: Supressão de área verde

## JUSTIFICATIVA

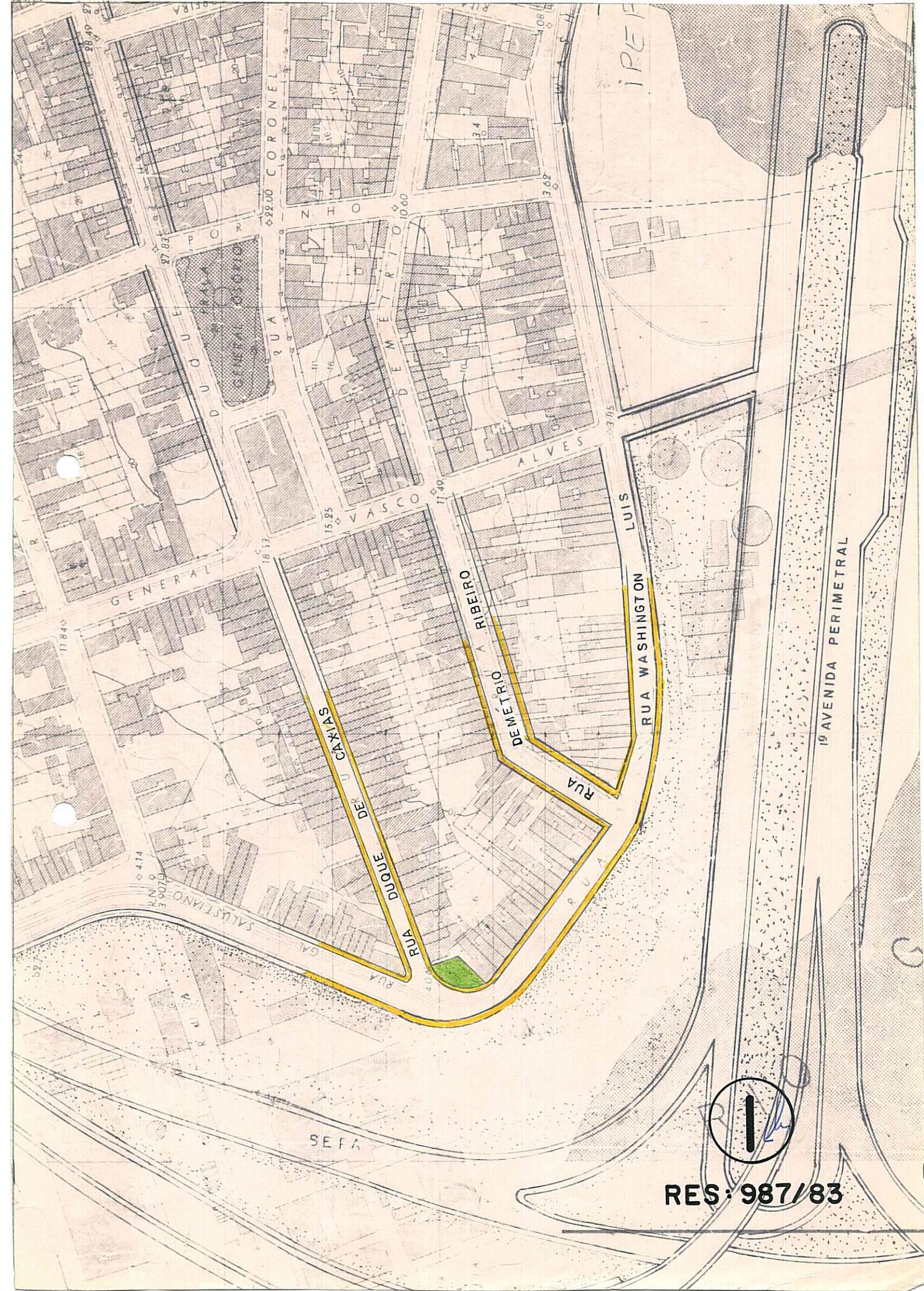
A exclusão da área destinada a verde público deve-se a alienação da mesma por parte do Município ao Instituto Histórico da Maçonaria do Rio Grande do Sul - Loja Maçonaria Província de São Pedro - sendo que o traçado previsto pelo Plano Diretor fronteiro ao referido imóvel, junto a "Volta do Gasômetro" supre as necessidades deste tipo de equipamento.

Esta Resolução originada pelo Processo nº 214.836/83 altera a de nº 89/62.

Porto Alegre, 13 de julho de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR



GENERAL

RUA CORONEL

VASCO

RUA DUQUE DE CAXIAS

DEMÉTRIO A RIBEIRO

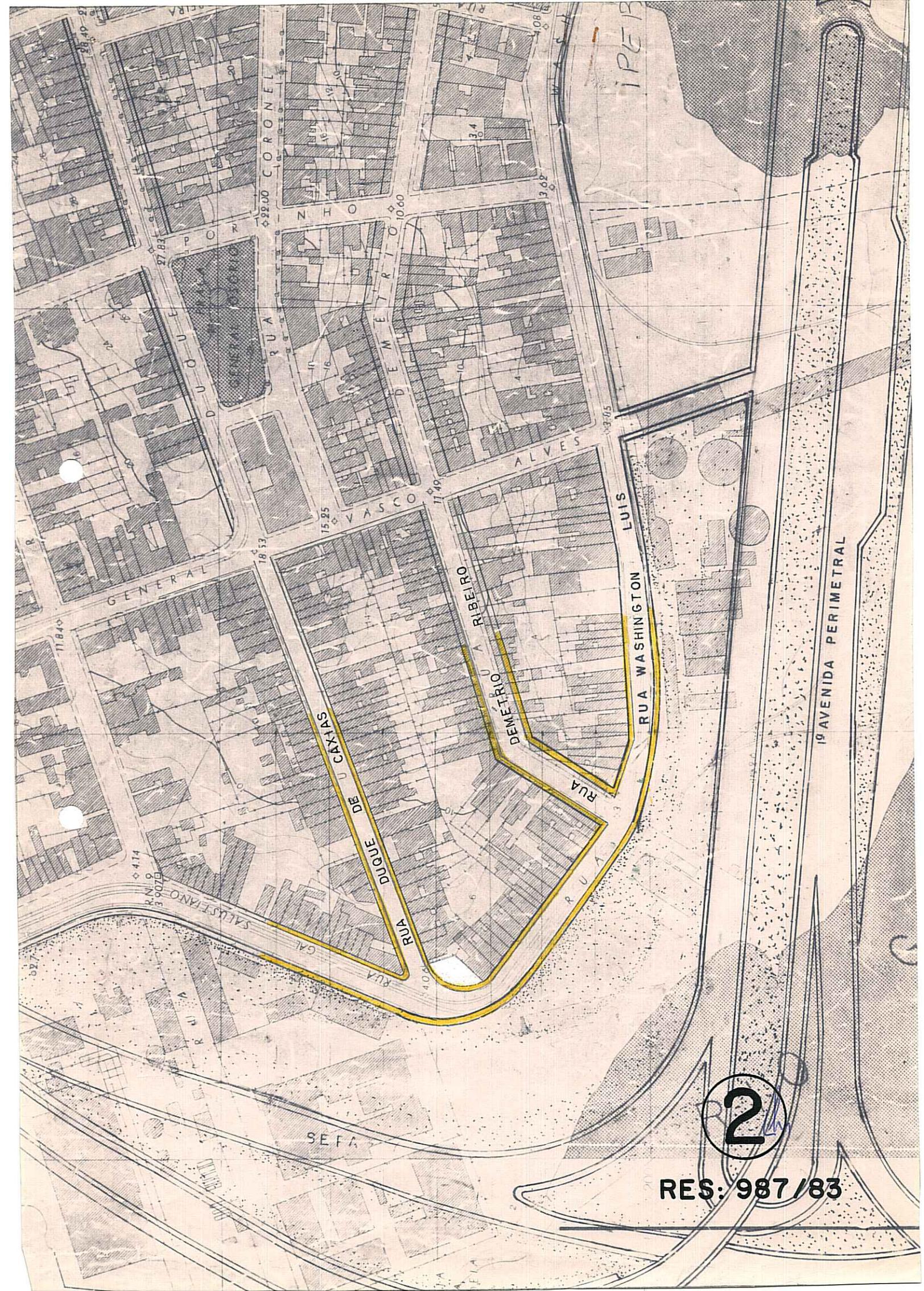
LUIS

RUA WASHINGTON

19 AVENIDA PERIMETRAL



RES: 987/83



GENERAL

RUA CORONEL

RUA DUQUE DE CAXIAS

RUA DEMÉTRIO

ALVES

RUA WASHINGTON LUIS

19 AVENIDA PERIMETRAL

2

RES: 987/83